

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA**

INDICAÇÃO Nº 32 / 2005

Recebi 08/04/2005
[Assinatura]
Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

7 VOTOS A FAVOR
APROVADO
Em 21 / 06 / 05
PRESIDENTE

O Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, "**BIRA DE GRINGO**", no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao exmo. Prefeito deste município, sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município de Paripiranga, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, recoloque as lâmpadas queimadas ou com defeito, na rede de iluminação pública, inclusive em todos os Povoados do nosso município, por onde passe a respectiva rede e /ou dê apoio logístico ao órgão competente para execução do serviço.

JUSTIFICATIVA

È publico e notório que existem muitas ruas de nossa sede, bem como em grande parte de nossos Povoados, cujas luzes dos postes estão sem funcionar e devido ao alto índice de criminalidade em nossa Paripiranga, o Poder Publico precisa em caráter de urgência providenciar a substituição da lâmpadas queimadas ou com defeitos; Os nossos munícipes são contribuintes de impostos e precisam que os serviços públicos sejam prestados em igualdade de condições, necessitando que as garantias constitucionais lhes sejam asseguradas.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2005.

[Assinatura]

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PTN



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO Nº 211/2005.
DE 06 DE JULHO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 32 de 08 de Abril de 2005**, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**. Passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **07 (sete)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **21 de junho de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 06 DE JULHO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

Recebido em 06/07/05



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO Nº 32/2005 de 21 de Junho de 2005**. Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª única discussão e votação, por **07 (sete)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **21 de junho de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE JULHO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE